



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**PORTARIA Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**“REVOGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 81 DE 17 DE ABRIL DE 2020”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a existência da pandemia advinda do CORONAVIRUS – COVID-19, revoga-se suspensão de redução de 50 % da carga horária de servidor(a) abaixo listado(a);

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga-se a redução de 50% da carga horária de servidores listados abaixo, conforme Portaria nº 81 de 17 de maio de 2020, que será calculado proporcionalmente ao vencimento.

- Deise Lima Santos – Nutricionista NASF
- Thamires Teixeira Lopes – Psicologa NASF
- Dileuza Vieira dos Santos – Nutricionista NASF

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 03 de julho de 2020.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal